



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VII SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
VI CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

**Eixo: Relações étnico-raciais, povos indígenas, população negra,
comunidades tradicionais e políticas sociais**

**Racismo estrutural e questão social no Brasil: fundamentos
históricos e desafios ao Serviço Social**

Andrea Pires Rocha¹

André Henrique Mello Correa²

Caroliny de Souza do Nascimento Cardoso³

Douglas Castanho Mendes Ferreira⁴

Karima Omar Hamdan⁵

Resumo:

O artigo analisa o racismo estrutural como mediação constitutiva da questão social no Brasil, a partir de uma abordagem histórico-crítica da formação social brasileira. Demonstra-se que a escravidão colonial estruturou o capitalismo e o Estado nacional, produzindo desigualdades raciais persistentes, reproduzidas no período pós-abolição. Argumenta-se que a ausência de políticas de reparação consolidou a exclusão social da população negra, incidindo diretamente sobre as expressões contemporâneas da questão social. Por fim, discute-se a centralidade do debate acerca da questão racial para o Serviço Social, destacando seus desafios teóricos, éticos e políticos no enfrentamento das desigualdades sociais racializadas.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Questão social; Serviço Social; Formação social brasileira.

Abstract:

The article analyzes structural racism as a constitutive mediation of the social question in Brazil, based on a historical-critical approach to Brazilian social formation. It demonstrates that colonial slavery structured capitalism and the national state, producing persistent racial inequalities that were reproduced in the post-abolition period. It argues that the absence of reparative policies consolidated the social exclusion of the black population, directly affecting contemporary expressions of the social question. Finally, it discusses the centrality of the debate on the racial question for Social Work, highlighting its theoretical, ethical, and political challenges in addressing racialized social inequalities.

Keywords: Structural racism; Social issue; Social work; Brazilian social formation.

¹ Bolsistas Produtividade CPNQ-PQ2. Pós-Doutorado pela Escola de Serviço Social da UFRJ, Doutora em Serviço Social pela UNESP-Franca, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá, Graduada em Serviço Social pela UNESP-Franca. Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina – UEL, na graduação e pós-graduação. andrearocha@uel.br

² Assistente Social, Secretária da Justiça e Cidadania, Doutorando em Serviço Social e Política Social (PPGSSPS/UEL), e-mail: ahmc.associa2019@gmail.com

³ Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social e Política Social (PPGSS-UEL), e-mail: caroliny.cardoso@uel.br

⁴ Assistente Social - Universidade Estadual de Londrina. douglas.castanho@uel.br

⁵ Assistente Social, Professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Doutora em Serviço Social e Política Social. E-mail: karimahamdan2017@yahoo.com



1. INTRODUÇÃO

Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro (CFESS, 2019)

A epígrafe que abre esta introdução sintetiza, em linguagem direta e politicamente situada, uma dinâmica histórica que atravessa a formação social brasileira: os processos de supressão de direitos nunca operam de modo neutro ou universal, recaindo de forma antecipada e mais intensa sobre corpos racializados, femininos e empobrecidos. Ao afirmar que, quando direitos são cortados, quem é preta e pobre sente primeiro, a campanha do Conselho Federal de Serviço Social denuncia a seletividade das políticas de austeridade e da retração do Estado e convoca o Serviço Social a reconhecer que a desigualdade no Brasil é produzida e reproduzida por mediações raciais profundamente enraizadas. Trata-se, portanto, de um enunciado que antecipa o debate sobre a questão social a partir de uma perspectiva histórica e estrutural, evidenciando que classe, raça e gênero se articulam de forma indissociável na produção das expressões contemporâneas da desigualdade.

A questão social é chave fundamental para o Serviço Social, a medida em que suas expressões são objeto do exercício profissional. Há um consenso entorno do conceito elaborado por Iamamoto e Carvalho (2006, p. 77),

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo o seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Concordamos com essa leitura, no entanto observamos que ela dialoga especialmente com o contexto capitalista. Portanto, pretendemos a partir da categoria história trazer algumas reflexões sobre particularidades no contexto brasileiro, marcado por um longo período de escravidão, colonização e racialização das relações sociais. Ou seja, ao longo de quase 400 anos, a base da força de trabalho no país se deu a partir da escravização de pessoas negras sequestradas do continente africano. Essa particularidade exige de nós o esforço de entender que o racismo estruturou as relações sociais no país, antes mesmo da consolidação do modo de produção capitalista dependente e periférico.

Constatação essa que nos permite afirmar que no Brasil, as desigualdades sociais não se constituíram apenas a partir da exploração de classe, mas foram historicamente mediadas pela raça, produzindo um padrão de exclusão que atinge de forma desproporcional a população negra. Essa conformação histórica impõe desafios analíticos ao Serviço Social, cuja tradição crítica demanda a apreensão das múltiplas determinações que estruturam a realidade social.

A escravidão moderna, longe de representar um resíduo arcaico ou um desvio moral do processo histórico, constituiu-se como elemento central da expansão capitalista e da



formação do Estado brasileiro. Ao longo de mais de três séculos, a população negra foi submetida a um regime de exploração extrema, que associou o trabalho compulsório à desumanização e à negação sistemática de direitos. A abolição formal da escravidão, em 1888, ocorreu sem políticas de reparação, de redistribuição de terras ou de inclusão social, resultando na permanência e na reconfiguração das hierarquias raciais no período pós-abolição.

Nesse contexto, o racismo não pode ser compreendido como um fenômeno restrito a práticas individuais ou preconceitos isolados, mas como um sistema historicamente construído, incorporado às estruturas econômicas, políticas e institucionais da sociedade brasileira. O conceito de racismo estrutural permite apreender o quanto a raça opera como princípio organizador das desigualdades sociais, atravessando o acesso ao trabalho, à educação, às políticas públicas e aos direitos sociais. As expressões contemporâneas da questão social, como a pobreza, a superexploração, a violência e o encarceramento em massa, revelam-se, assim, profundamente racializadas.

Uma imagem amplamente divulgada do carnaval de 2026 fala mais que mil palavras, por isso a utilizaremos como elemento mediador e reflexivo sobre racismo estrutural,

IMAGEM 1 – Carnaval de 2026



Fonte: print do vídeo aéreo de um bloco de carnaval em Salvador - BA⁶

Como se sabe, a Bahia é o Estado mais negro do Brasil, mesmo assim, a imagem demonstra pessoas brancas ao centro do bloco e, em suas margens estão as pessoas negras acompanhando ou trabalhando. Isso significa que é impossível analisarmos as desigualdades de classe, sem interseccionarmos com a questão racial. E, trazendo para a outra ponta do país, quando analisamos, por exemplo, que no Paraná - estado do país cuja população negra compõe apenas 33% do total - tem mais pessoas negras que brancas nas prisões, é a denúncia de que o racismo estrutural determina lugares de norte a sul do país (Rocha; Melo; Corrêa; Rocha; Pimentel, 2024). Desse modo, para o Serviço Social, reconhecer o racismo estrutural como mediação constitutiva da questão social, conforme já contribuiu a análise de Gonçalves

⁶ A nitidez da imagem foi reduzida para evitar mostrar rostos das pessoas



(2018), constitui condição fundamental para a elaboração de análises críticas e para o desenvolvimento de práticas profissionais comprometidas com o projeto ético-político da profissão.

A centralidade da população negra entre os usuários das políticas sociais evidencia que a questão racial jamais deveria ser entendida como um tema periférico mas, ao contrário disso, ser considerada como um elemento estruturante das demandas que chegam ao exercício profissional. As reflexões partem da interlocução de pesquisas vinculadas ao Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina e ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UEL, todas conectadas pelo Observatório Juventudes, Direitos Humanos e Antirracismo: vozes que ecoam do sul, coordenado pela orientadora das/dos pesquisadores.

Diante disso, este artigo tem como objetivo tecer reflexões sobre o racismo estrutural como mediação constitutiva da questão social no Brasil, discutindo suas bases históricas e suas implicações para o Serviço Social, com vistas a contribuir para o fortalecimento de uma perspectiva profissional crítica e antirracista. O percurso metodológico fundamenta-se em pesquisa bibliográfica, ancorada em autores clássicos e contemporâneos que analisam a constituição do capitalismo dependente, a escravidão colonial, o racismo estrutural e suas mediações com a questão social, bem como em pesquisa documental, com análise de legislações, documentos institucionais e dados secundários produzidos por órgãos oficiais e institutos de pesquisa nacionais. Essa estratégia permitiu articular a dimensão histórico-estrutural da formação social brasileira às expressões contemporâneas da desigualdade racial, sustentando a análise dos desafios colocados ao Serviço Social no enfrentamento do racismo como mediação constitutiva da questão social.

Desta forma, o texto organiza-se em três movimentos analíticos articulados. Inicialmente, discute-se o racismo estrutural como elemento constitutivo da formação social brasileira, evidenciando sua centralidade na conformação do capitalismo dependente e na produção histórica das desigualdades raciais. Em seguida, analisa-se o racismo estrutural como mediação da questão social no Brasil, demonstrando como as expressões contemporâneas da desigualdade incidem de forma racializada sobre a população negra. Por fim, apresenta os desafios colocados ao Serviço Social no enfrentamento da questão racial, destacando implicações teóricas, éticas e políticas para o exercício profissional e para o fortalecimento de uma agenda antirracista comprometida com o projeto ético-político da profissão.

2. Racismo estrutural e formação social brasileira

A formação social brasileira está profundamente marcada pela escravidão, pelo colonialismo e pela racialização das relações sociais. A escravidão moderna não constituiu um resíduo arcaico do passado, mas foi elemento central da expansão capitalista, conforme demonstram Williams (2012) e Gorender (2016). No Brasil, o escravismo colonial organizou a economia, estruturou o Estado e produziu uma hierarquia racial que associou a população negra



à condição de mercadoria, subalternidade e negação de direitos. Esse processo se materializa na esfera da exploração da força de trabalho, produzindo uma ordem econômica e social fundada na desigualdade racial, cujos efeitos se projetam para além do período escravista.

A racialização do trabalho e a desvalorização social dos corpos negros tornaram-se elementos estruturantes da sociedade brasileira. Assim, a pobreza, a marginalização e a exclusão seguiram uma lógica racial historicamente construída como parte de um projeto de sociedade que tem seu início no contexto colonial quando a coisificação de corpos negros e o espólio das riquezas do país se mostram como principais elementos para a acumulação primitiva, consolidando-se no contexto capitalista.

Silvio Almeida (2020, p. 15) afirma que “o racismo é sempre estrutural, ou seja, integra a organização econômica e política da sociedade de forma inescapável”. O racismo, portanto, muitas vezes considerado como um fenômeno patológico ou excepcional é, na verdade, parte constitutiva da lógica social, fornecendo a tecnologia para a reprodução das desigualdades.

Essa concepção rompe com a ideia de que o racismo se limita a atitudes individuais, mostrando que ele está entranhado nas instituições, nas normas jurídicas e nas práticas econômicas. Tende-se a resumir a escravidão como um sistema de exploração que ficou no passado, mas a história nos mostra que o racismo que a justificou, constituiu um mecanismo de organização social que naturalizou hierarquias raciais e consolidou a marginalização da população negra.

A abolição da escravidão no Brasil, em 1888, ocorreu de forma conservadora, sem políticas de reparação ou inclusão social da população negra, como nos ensina Clóvis Moura (2019), ao demonstrar que a modernização do país se deu sob bases conservadoras. Sendo realizada de maneira que não atingisse a estrutura social vigente, assim garantindo uma abolição não onerosa para os senhores, e que conseguisse manter os cativos em suas condições de subalternidade mesmo após o processo de abolição.

Desta forma, importante considerar que a transição do escravismo para o trabalho livre foi acompanhada por um conjunto de medidas econômicas, jurídicas e políticas que desempenharam papel decisivo na reorganização da sociedade brasileira. Instrumentos normativos e processos históricos distintos atuaram de forma articulada, incidindo sobre a estrutura produtiva, o regime de propriedade da terra, a dinâmica demográfica e a própria organização do Estado.

Nesse contexto, destacam-se a Tarifa Alves Branco⁷, a Lei Eusébio de Queirós⁸, a Lei de Terras⁹, a Guerra do Paraguai¹⁰ e a política imigrantista¹¹, elementos que, em conjunto,

⁷ Elevou as taxas de importação, ampliando a arrecadação estatal e fortalecendo as bases fiscais do Império, além de incentivar setores produtivos internos.

⁸ Extinguiu o tráfico transatlântico de escravizados, redefinindo as condições de reprodução da força de trabalho e intensificando a reorganização interna das relações produtivas.

⁹ Instituiu a compra como único meio legal de acesso à terra, impedindo a apropriação por posse e excluindo, na prática, libertos e camadas populares do regime de propriedade fundiária.

¹⁰ Conflito central para a consolidação do Estado nacional, com impactos na reorganização militar, política e econômica, além de repercussões sobre a dinâmica do trabalho e da cidadania.

¹¹ Estratégia estatal voltada à substituição e recomposição da força de trabalho, associada ao projeto de



viabilizaram a modernização econômica sem ruptura com os padrões estruturais de desigualdade social. Esse processo deve ser compreendido no interior da constituição do capitalismo dependente brasileiro, no qual a modernização econômica ocorreu sem ruptura com as estruturas herdadas do escravismo.

A dependência, muitas vezes compreendida apenas no plano econômico, expressa-se também na preservação de padrões de dominação social que mantiveram a população negra em posições estruturalmente subalternizadas. Tais medidas atuaram nos planos fiscal, fundiário, demográfico e militar, assegurando a continuidade da concentração de terras, a reorganização da força de trabalho e a manutenção das hierarquias herdadas do escravismo. Como aponta Clóvis Moura, a abolição não significou democratização social, mas reconfiguração das formas de exploração e exclusão, preservando privilégios e consolidando a dependência econômica (Moura, 2019).

O estímulo à imigração europeia, para além da esfera produtiva, integrou um projeto ideológico de redefinição da identidade nacional, no qual a cultura europeia foi associada ao progresso e à modernidade. Ao mesmo tempo que se promovia a valorização da cultura europeia como símbolo de progresso e modernidade, a repressão e desqualificação das culturas negras revelam que o racismo operou também como tecnologia de dominação simbólica, produzindo inferiorização social e legitimando desigualdades estruturais (Moura, 2019).

A marginalização da população negra, frequentemente tratada como resíduo histórico, constitui elemento funcional à dinâmica do capitalismo. A ausência de acesso à terra, à educação e ao trabalho digno foi, portanto, determinante para a reprodução das desigualdades raciais no período pós-abolição.

O negro foi lançado na sociedade “livre” sem condições de competir em igualdade, permanecendo em posições subalternas. Essa análise evidencia que a formação social brasileira consolidou um padrão de desigualdade que articula classe e raça como dimensões indissociáveis. Moura também destaca que, diante dessa exclusão, a população negra construiu formas de resistência, dos quilombos aos movimentos sociais contemporâneos, que são fundamentais para compreender a história brasileira.

Florestan Fernandes (2008), em *A integração do negro na sociedade de classes*, reforça essa perspectiva ao demonstrar que a abolição representou uma “revolução inconclusa”(p.45). Para ele, as pessoas negras foram incorporadas à sociedade de classes assentada no trabalho livre sem acesso a direitos básicos, permanecendo em uma cidadania de segunda ordem. Fernandes mostra que a exclusão racial se tornou funcional ao capitalismo brasileiro, que utilizou a marginalização da população negra como mecanismo de manutenção das desigualdades sociais. A “integração” do negro, segundo o autor, foi marcada por uma falsa promessa de cidadania, que nunca se concretizou plenamente, perpetuando a desigualdade racial como elemento estrutural da sociedade.

Moura (2021), por sua vez, em *O negro: do bom escravo ao mau cidadão*, ao analisar o



contexto de transição entre escravismo para capitalismo, interpreta o movimento abolicionista a partir da atuação concreta dos sujeitos e das determinações estruturais do período. A luta dos negros escravizados pela liberdade expressou-se como ação política contínua, produzida pelas próprias condições do cativeiro e pelas correlações de força da sociedade escravista. Paralelamente, o abolicionismo conduzido por setores das elites intelectuais esteve articulado à compreensão da escravidão como entrave ao desenvolvimento das forças produtivas e aos interesses de classe dominantes, sob forte influência da pressão inglesa e de uma racionalidade liberal de base econômica.

Esse processo resultou na abolição formal consagrada pela Lei nº 3.353/1888, desprovida de garantias materiais aos ex-escravizados, consolidando uma transição controlada pelas elites. Moura (2021) demonstra que a marginalização da população negra integrou um movimento histórico anterior à abolição, marcado pela substituição planejada da mão de obra negra pelo trabalho livre imigrante e pela exclusão dos negros das novas relações de trabalho. A incorporação subordinada, o subemprego, o desemprego e a precarização, com variações regionais, configuraram a franja marginal da ordem capitalista nascente, assegurando a reprodução da subalternização racial no pós-abolição.

Os impactos dessa estrutura se manifestam em diversos indicadores sociais. Na educação, jovens negros enfrentam maiores taxas de evasão escolar e menor acesso ao ensino superior. No mercado de trabalho, há concentração em ocupações de baixa remuneração e menor presença em cargos de liderança. Na saúde, observa-se desigualdade no acesso a serviços e maior vulnerabilidade a doenças crônicas. Na violência, os jovens negros são as principais vítimas de homicídios, revelando a seletividade racial da violência estatal. Esses dados confirmam a análise de Almeida (2020, p. 33), segundo a qual o racismo “não é apenas um conjunto de atos discriminatórios, mas um processo que se reproduz nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas”.

Nesse sentido, o racismo estrutural, muitas vezes compreendido como fenômeno posterior ou derivado, emerge como continuidade histórica dos mecanismos de organização social constituídos no escravismo. A sociabilidade capitalista dependente não rompe com a lógica racial, antes a atualiza e funcionaliza sob novas mediações institucionais. Compreender o racismo estrutural, portanto, implica reconhecer que ele opera como princípio organizador da própria questão social brasileira. Não se trata, portanto, de desvio ou herança passiva do passado, mas de uma engrenagem ativa na produção e reprodução das desigualdades. A superação desse quadro está para além do enfrentamento de práticas discriminatórias individuais, devendo abranger a transformação das estruturas institucionais que sustentam privilégios e exclusões.

3. Racismo estrutural como mediação da questão social

A questão social, entendida como expressão das contradições do modo de produção capitalista, assume particularidades no contexto brasileiro, no qual tais contradições são



mediadas pelo racismo estrutural. Conforme Almeida (2020), o racismo opera como um sistema que organiza as relações sociais, atravessando instituições, políticas públicas e práticas sociais, produzindo desigualdades racialmente determinadas. No Brasil, as expressões contemporâneas da questão social como desemprego, precarização das relações de trabalho, pobreza, violência, encarceramento em massa e desigualdade educacional, incidem de forma desproporcional sobre a população negra. Tal realidade evidencia que a raça constitui uma mediação concreta da desigualdade social, sendo insuficiente analisar a questão social exclusivamente a partir da categoria classe.

A dissociação entre questão social e questão racial resulta em análises universalizantes que invisibilizam as especificidades da formação social brasileira. Reconhecer o racismo estrutural como mediação da questão social implica compreender que a desigualdade racial materializada capitalismo contemporâneo, é parte constitutiva de sua forma de organização no país. Essa compreensão permite apreender de modo mais crítico a persistência das desigualdades e os limites das políticas sociais no enfrentamento das expressões da questão social. Como aponta Gonçalves (2018, p. 520), “o modo de produção capitalista beneficiou-se enormemente do escravismo e amparou as bases da opressão racial, possibilitando que esta se mantenha e continue a sustentar a reprodução do capital”.

Nessa esteira é que entendemos como pertinente as contribuições de Octavio Ianni (1991) no que concerne a questão social, já que o autor abarca aspectos que se referem a questão racial como elemento a ser acionado quando discutimos a realidade da classe trabalhadora no país. Nesse contexto o autor aponta que após o estabelecimento da República no Brasil e seguindo pelos variados governos que houve a questão social: [...] reflete disparidades econômicas, políticas e culturais, envolvendo as classes sociais, grupos raciais e formações regionais. Sempre põe em causa as relações entre amplos segmentos da sociedade civil e do poder estatal” (Ianni, 1991, p.03). Conforme o autor, é necessário pontuar que os descendentes da população negra no Brasil seguem, “marcados pela diáspora e pelo holocausto” (Ianni, 2005, p.10) e ainda cabe mencionar que estes constituem a maior parte da nossa população.

Os apontamentos até aqui realizados permitem afirmar que para Ianni (1991) a questão social ao longo do desenvolvimento histórico do Brasil tem se manifestado intensamente na vida da população negra e auxilia na manutenção de situações de exploração, nesse sentido podemos pontuar que a formação social com base no trabalho escravizado foi uma exitosa fonte de variadas formas de opressão com destaque para a racial, e assim a lógica do racismo se apresenta e faz parte de um mecanismo de controle da classe trabalhadora,

Nesse sentido o racismo vai sendo recriado conforme o avançar da história brasileira até chegar nos tempos atuais, nos quais o ambiente de trabalho assalariado também representa um local marcado por lutas, mas também de reprodução de preconceitos, intolerâncias, e até mesmo de segregação, nessas circunstâncias o preconceito racial converte-se em uma importância técnica de controle e dominação (Hamdan, 2025, p.102-103).

Segundo Ianni (2005) a elite dominante aliada com setores do clero, forças armadas e



até intelectuais elaboram e difundem mitos como a de que no Brasil situações de conflitos podem ser resolvidas a partir de conciliações, uma vez que a sociedade brasileira é composta por um povo considerado brando que supostamente não é afeito a contendas, a partir da difusão desse discurso ideologizado sugere que o Brasil apresenta uma democracia racial na qual situações de conflitos são cordialmente resolvidas. O objetivo desse tipo de afirmação é de elaborar no imaginário social da população a ideia de que a ideologia dominante apresenta condições de resolver problemas e antagonismos, porém o que assistimos na prática é o aprofundamento da violência, está por sua vez recaí sobremaneira sobre a classe trabalhadora, especialmente no segmento que se refere a população negra.

Lélia Gonzalez (2018) há mais de quarenta anos atrás já advertia que esse tipo de fenômeno pode ser compreendido como consequência dos processos de acumulação capitalista. Além disso, destaca-se que uma das heranças do período de escravização é a formação de uma hierarquia espacial rígida que atinge diretamente a população negra, a qual passa a ocupar, majoritariamente, áreas periféricas do país.

Isso se mostra na existência de uma divisão racial do trabalho, fato este observável, por exemplo quando examinamos os territórios que são destinados a ocupação das populações marginalizadas, uma vez que os locais destinados a esses segmentos geralmente se localizam distantes dos centros urbanos e ainda apresentam condições precárias de habitação, e por fim esse tipo de segregação ainda é percebido como algo natural. Em outras palavras, a maior concentração da população negra encontra-se em regiões marcadas por condições de vida mais precárias e por níveis mais elevados de violência, como bem apresentado pela autora na citação a seguir:

[...] No caso do grupo dominado o que se constata são famílias inteiras amontoadas em cubículos cujas condições de higiene e saúde são as mais precárias. Além disso, aqui também se tem a presença policial; só que não é para proteger, mas para reprimir, violentar e amedrontar. É por aí que se entende porque o outro lugar natural do negro sejam as prisões. A sistemática repressão policial, dado o seu caráter racista, tem por objetivo próximo a instauração da submissão psicológica através do medo. A longo prazo, o que se visa é o impedimento de qualquer forma de unidade do grupo dominado, mediante à utilização de todos os meios que perpetuem a sua divisão interna. Enquanto isso, o discurso dominante justifica a atuação desse aparelho repressivo, falando de ordem e segurança sociais (Gonzalez, 1979 apud Gonzalez, 1984, p.232-233).

Para ela exemplos como esse revelam a persistência histórica do racismo, que serve de base para a perpetuação do antagonismo entre as classes sociais, bem como para o modelo de estratificação social na atualidade. É certo que pessoas brancas e negras sofrem os impactos da exploração inerente ao sistema capitalista. Contudo, a desigualdade racial evidencia que, mesmo em situação de pobreza, sujeitos brancos ainda se beneficiam do racismo. Isso ocorre porque, embora os proprietários dos meios de produção sejam os que lucram diretamente com a superexploração da população negra, a maioria dos brancos também acaba usufruindo, de forma indireta, das vantagens produzidas por essa estrutura.

Tais benefícios se expressam tanto em privilégios materiais quanto em reconhecimento e valorização simbólica. Essa estrutura de desigualdades raciais é protegida, segundo Bento



(2022), pelo pacto narcísico da branquitude. Conforme a autora esse fenômeno se acopla a uma organização social hierárquica constituída historicamente pela classe dominante e é algo basilar para a manutenção das desigualdades raciais no país, nesse sentido o pacto da branquitude se refere a uma “herança inscrita na subjetividade do coletivo, mas que não é reconhecida publicamente” (Bento, 2022, p.19). Exemplos desse pacto podem ser encontrados na política, na economia, nas mais variadas instituições, que são instâncias nas quais podemos perceber que um determinado grupo social vem assegurando benefícios e privilégios e outro grupo tem experimentado condições de vida mais precárias.

Nessa esteira pontuamos então que a classe trabalhadora sofre consequências do pacto da branquitude, nesse ínterim é possível afirmar que racismo e o capitalismo estão imbricados entre si, nessa relação o intento é manter a dominação e causar cisão entre os trabalhadores, para tanto o capitalismo aciona o racismo. Frente a esses apontamentos entendemos que para compreensão da constituição sócio-histórica brasileira elementos que se vinculam ao racismo precisam ser explicados, já que este é decisivo para a manutenção da ordem burguesa. Enfim, pontuamos que o racismo estrutural é componente imprescindível para que o capitalismo continue como sistema hegemônico.

4. Desafios ao Serviço Social no enfrentamento da questão racial

O Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão sociotécnica, sexual e racial do trabalho, atua diretamente sobre as expressões da questão social, o que torna incontornável o enfrentamento do racismo em suas diferentes expressões e manifestações no cotidiano institucional. A presença majoritária da população negra entre os usuários das políticas sociais revela a centralidade do racismo estrutural na produção das demandas que chegam ao exercício profissional, como sinalizam as importantes pesquisas de Pinto (2003); Luz (2023) e, para dialogarmos com a realidade do estado do Paraná, traremos o mapeamento elaborado pelo Comitê de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo do CRESS-PR - “*Mapeamento do perfil das e dos assistentes sociais do Paraná e estratégias de combate ao racismo*” (2025).

Este último documento citado, a partir de um conjunto de perguntas direcionadas aos profissionais assistentes sociais atuantes em diferentes regiões do Estado do Paraná, revela que mesmo com pouco acesso ao debate aprofundado sobre relações étnico-raciais nos processos formativos, há a percepção de que o racismo é central para a análise da formação social brasileira. Muitos profissionais demonstraram conhecimento de legislação afeta às políticas de promoção da igualdade racial e estratégias, táticas e desafios atinentes ao enfrentamento do racismo no cotidiano no âmbito das relações interpessoais e político-programática, indo ao encontro das reflexões desenvolvidas por Eurico (2013).

No exercício profissional, o enfrentamento ao racismo estrutural exige práticas comprometidas com a defesa de direitos, a denúncia das desigualdades e a construção de estratégias institucionais antirracistas. O compromisso com a justiça social e com a emancipação humana impõe ao Serviço Social o reconhecimento do racismo como violação de



direitos e como mediação central da questão social no Brasil. Ademais, no que tange o campo da formação profissional (graduada e pós-graduada), a questão racial ainda ocupa lugar periférico nos currículos e Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) sendo frequentemente tratada de forma transversal ou episódica, não assumindo a devida centralidade e acampamento pela lógica dos fundamentos (Elpídio, 2020; Correa, 2025; Hamdan, 2025). Tal limitação compromete a capacidade crítica dos profissionais para compreender a realidade social brasileira em sua totalidade. A incorporação sistemática da dimensão racial, articulada às categorias classe e gênero, constitui condição fundamental para o fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social.

É nesse intento que vem se orquestrando a construção do que temos chamado de uma *agenda antirracista do Serviço Social brasileiro* (Correa, 2025), expressa no acúmulo teórico e ético-político das entidades da categoria: Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, bem como, na produção do conhecimento na área. Ilustra essa agenda um rico conjunto de ações, peças de campanha, documentos orientativos, resoluções, eventos dentre outras expressões, o que não elimina no horizonte desafios coletivos no avanço de um antirracismo formal para um antirracismo real (Moreira, 2024). Citamos na oportunidade, o “boom” que se processou após o ano de 2017 que marca importante campanha no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS – “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” (2017-2020), que contou com hotsite e teve importante espraiamento junto com a categoria, destacando práticas de combate ao racismo no cotidiano. Ainda, a partir de um conjunto de peças temáticas atinentes às políticas sociais – saúde, educação, saneamento básico, segurança pública – revela as implicações diretas do racismo que marcadamente se concretiza no conjunto das relações sociais.

No campo do trabalho profissional estes desdobramentos seguem a todo vapor, citamos a exemplo do documento — “*Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia*” (2022); a “*Resolução CFESS nº 1054/2023, de 14 de novembro de 2023*”, veda condutas de discriminação e preconceito étnico-racial no exercício profissional do(a) assistente social e mais recentemente o documento “*Diretrizes para o Funcionamento dos Comitês no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS*” (2026). No tocante a formação profissional os acúmulos referendados pela ABEPSS são fundamentais na direção do enraizamento do debate étnico-racial em toda sua robustez teórica e política.

5. Considerações

O percurso analítico desenvolvido neste trabalho permitiu evidenciar que o racismo estrutural constitui um eixo central na conformação da questão social brasileira. Longe de se restringir a práticas individuais ou a episódios isolados, trata-se de um fenômeno histórico e sistêmico, que se reproduz nas instituições, nas políticas públicas e nas relações sociais, perpetuando desigualdades que articulam raça e classe de forma indissociável. A compreensão



da questão social, portanto, exige incorporar a dimensão racial como categoria fundamental de análise. Ignorar essa perspectiva implica obscurecer os mecanismos que sustentam a exclusão e a marginalização da população negra, bem como limitar a capacidade de formulação de respostas efetivas às demandas sociais contemporâneas.

Nesse contexto, o Serviço Social, enquanto profissão comprometida com a defesa de direitos e com a construção de uma sociedade mais justa, tem o desafio ético-político de assumir uma postura crítica e antirracista. Isso implica reconhecer a centralidade do racismo estrutural e desenvolver práticas profissionais orientadas à sua superação, capazes de fortalecer processos de resistência e de emancipação. A incorporação da perspectiva racial nas análises e intervenções do Serviço Social representa uma exigência teórica, mas sobretudo uma responsabilidade ética diante da realidade brasileira.

Por fim, as reflexões apresentadas reafirmam que as expressões contemporâneas da exclusão social, ao incidirem de forma seletiva sobre a população negra, evidenciam que a supressão de direitos não ocorre de maneira abstrata ou homogênea, mas opera segundo hierarquias raciais profundamente enraizadas na formação social brasileira. Nesse sentido, retomar a epígrafe que abriu este texto — “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro” (CFESS, 2019) — é a síntese de uma realidade concreta que interpela o Serviço Social a reafirmar, de modo inegociável, seu compromisso ético-político com a defesa dos direitos, com o enfrentamento do racismo estrutural e com a construção de uma sociedade efetivamente justa e emancipada.

6. Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

BENTO. Cida. **O Pacto da Branquitude**. 1ª ed. São Paulo. Companhia das Letras, 2022.

CORREA, André Henrique Mello. **A história não avança pedindo permissão: a agenda antirracista do Serviço Social brasileiro e as construções coletivas na afirmação do Projeto Ético-Político**. Ponta Grossa/Porto Alegre: Pedro & João Editores, 2025.

CRESS-PR. Conselho Regional de Serviço Social do Paraná. **Comitê Paranaense de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo: Relatório Final. Mapeamento do perfil das/os Assistentes Sociais do Paraná e estratégias de combate ao racismo**. Paraná: CRESS-PR, 2025. Disponível em: https://www.cfess.org.br/cbas2025-assets/pdf/625-1273630_29_07_2025_14-06-25_7120_v4.pdf. Acesso em: 21 fev. 2026.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 2008 [obra original de 1964].

ELPIDIO, Maria Helena. Diretrizes curriculares e questão racial: uma batida pulsante na formação profissional. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 519-527, set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-02592020v23n3p519>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592020v23n3p519>. Acesso em: 21 fev. 2026.

EURICO, Márcia Campos. *A percepção do assistente social acerca do racismo institucional*. **Serviço Social & Sociedade**, v. 114, p. 290-310, abr./jun. 2013. Disponível em: http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282013000200005. Acesso em:



21 fev. 2026.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514–522, set./dez. 2018. ISSN 1982-0259. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p514>> . Acesso em: 22 set. 2019

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

_____, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2016.

HAMDAN, Karima Omar. Relações Étnico-Raciais e os projetos políticos pedagógicos dos cursos de serviço social das universidades públicas do paraná. **Tese (Doutorado em Serviço Social)** – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social – Centro de Educação, Comunicação e Artes, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2025. Disponível em: <https://repositorio.uel.br/srv-c0003-s01/api/core/bitstreams/ef5625f2-04f0-4872-affb-d546273df7d8/content> .Acesso em: 21 fev. 2026

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 27. ed. São Paulo: Cortez, 2018.

IANNI, Octavio A questão social. **Revista São Paulo em Perspectiva**. Volume 5 – número 1. São Paulo, 1991.

_____, et al. **O negro e o socialismo**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005. p.7-14.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)**: Características gerais dos moradores 2020-2021. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br. Acesso em: 15 fev. 2026.

LUZ, Soraia Lúcia Marques da. A percepção dos (as) assistentes sociais da proteção social básica acerca do racismo institucional no contexto do Município de Castro. Paraná. 2023. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social)**. Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2023. Disponível em: https://ri.uepg.br/monografias/bitstream/handle/123456789/329/TCC_Soraia%20Lucia%20Marques%20da%20Luz.pdf?sequence=1. Acesso em: 21 fev. 2026.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1988.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. Adesão formal ou real ao antirracismo no Serviço Social? Caminhos e descaminhos do debate étnico-racial na categoria profissional. 2024. **Tese (Doutorado em Serviço Social)** — Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/42210>. Acesso em: 21 fev. 2026.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. 3. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2019.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PINTO, Elisabete Aparecida. **O Serviço Social e a questão étnico-racial: um estudo de sua**



relação com usuários negros. São Paulo: Terceira Margem Editora, 2003.

ROCHA, Andréa Pires; MELO, Karine Barros de; CORRÊA, Gisele de Oliveira; ROCHA, Vanessa Carolina Prates; PIMENTEL, Ana Beatriz Santos. Estado branco, morte preta: reflexões sobre o juvenicídio no estado do Paraná. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, XVII., 2024. Anais... Brasília: Abepss, 2024.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social: particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.